



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 045/2024**  
(18 de setembro de 2024)

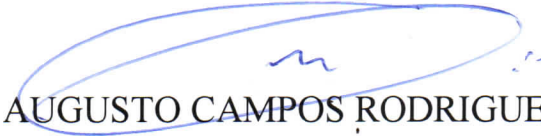
Dispõe sobre: CONCESSÃO DE FÉRIAS.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da  
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento  
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei  
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais  
de Franco da Rocha), **RESOLVE:**

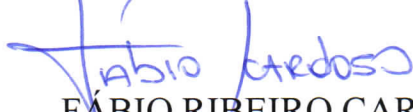
**Art. 1º** Conceder ao servidor desta Edilidade, **FABIO RIBEIRO CARDOSO**, Matrícula Nº 142, ocupante da função de confiança de Coordenador Administrativo-Financeiro, **30 dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente**, alusivas ao período aquisitivo de janeiro/2022 a janeiro/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

  
**FABIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro